



**ATA DE REUNIÃO 26/2022 - CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS**

**Realizada em 05/08/2022**

Aos cinco dias do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e dois foi disponibilizada a Pauta de Reunião nº 26/2022, na forma virtual, aos membros da Câmara de Gestão de Gastos: Alexandre Demartini Rodrigues, Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado da Economia, Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe, Procuradora do Estado e Assessora de Gabinete da Procuradoria-Geral do Estado-PGE, Adriana da Costa Soares, Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Casa Civil, e Stella Maris Husni Franco, Subcontroladoria de Controle Interno e Correição da Controladoria-Geral do Estado.

A pauta foi composta por dois processos.

O item 02 foi deliberado pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

Quanto ao item 01, antes da deliberação final do colegiado, alguns membros solicitaram em diligência a complementação da justificativa pela Pasta para o acréscimo de postos pretendido. Devido a urgência da Pasta quanto a deliberação do colegiado, foi dado o prazo através do Despacho nº 841/2022 - ECONOMIA/CGG-17762(000032245510) até o dia 08/08/2022 para encaminhamento da resposta às diligências solicitadas. A Pasta no dia 08/08/2022, a Pasta devolveu os autos à Câmara de Gestão de Gastos para deliberação. Ao final, após análise da complementação de justificativa apresentada, a demanda foi excepcionalizada por todos os membros do colegiado, conforme admite o §2º, Art. 7º - A do Decreto 9.737/2020.

De acordo com as competências definidas no §2º do Art. 13, do Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, foram apreciados os Processos SEI (202200028001388;202100006055024 ), conforme exposto a seguir:

ITEM	PROCESSO	ÓRGÃO	OBJETO	IMPACTO FINANCEIRO	DELIBERAÇÃO DA CGG
1	202200028001388	ABC	<p>NOVA CONTRATAÇÃO - DESPESA CONTÍNUA - SUBSTITUIRÁ O 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2017-ACRÉSCIMO DE 80,06% EM RELAÇÃO AO 9º TERMO ADITIVO - ACRÉSCIMO 60,02% EM RELAÇÃO AOS VALORES LIQUIDADOS CORRIGIDOS PELO IPCA - ACRÉSCIMO DE 6 POSTOS DE TRABALHO - SAINDO DE 26 PARA 30 E ACRÉSCIMO NO SERVIÇO DE COLETA E REMOÇÃO DE GALHOS DE 12 (doze) coletas anuais PARA 24 (vinte e quatro) coletas anuais:</p> <p>Contratação de empresa para prestação dos serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, copa, garçom, recepção, jardinagem e encarregado; além de coleta e remoção de folhas, galhos e entulhos diversos.</p> <p>VIGÊNCIA: 12 MESES;</p> <p>DETALHAMENTO DO OBJETO - NOVA CONTRATAÇÃO - 30 POSTOS DE TRABALHO, MAIS 24 SERVIÇOS DE COLETA E REMOÇÃO DE FOLHAS E GALHOS:</p> <p>Serviços - Qtde- Preço Unitário Mensal - Preço Total Mensal</p> <p>Encarregado - 01 - R\$ 4.784,44 - R\$ 4.784,44</p> <p>Recepcionista - 02 - R\$ 3.315,29 - R\$ 6.630,58</p> <p>Copeira - 03 - R\$ 4.178,25 - R\$ 12.534,74</p> <p>Garçom - 01 - R\$ 4.790,00 - R\$ 4.790,00</p> <p>Jardineiro - 03 - R\$ 4.630,15 - R\$ 13.890,45</p> <p>Auxiliar de Serviços Gerais* - 20 - R\$ 4.741,48 - R\$ 94.829,69</p> <p>VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL - R\$ 137.459,88 VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL - R\$ 1.649.518,57</p> <p>Coleta e remoção de galhos, folhas e entulhos diversos</p> <p>Valor unitário estimado do serviço/coleta - R\$ 3.166,66</p> <p>Qde - 24 (vinte e quatro) coletas anuais</p> <p>Valor Estimativo Mensal - R\$ 6.333,34</p> <p>Valor Total Estimativo Anual (12 meses) - R\$ 76.000,00</p> <p>LOTE - ITEM - SERVIÇOS - VALOR TOTAL MENSAL - VALOR TOTAL ANUAL ÚNICO - 1 - Serviços de limpeza, copa, jardinagem, recepcionista, garçom, conservação e higienização do Complexo ABC (Sede, Mandanha, Bananal) - R\$ 137.459,88 - R\$ 1.649.518,57 2 - Serviço de coleta e remoção de galhos e folhas de árvores e entulhos diversos, sendo até 24 (vinte e quatro) coletas anuais - R\$ 6.333,34 - R\$ 76.000,00 TOTAL: 30 Valor Mensal: R\$ 143.793,22; Valor Anual: R\$ 1.725.518,57</p>	R\$ 1.725.518,57	<p><b>CASA CIVIL:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>CGE:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>ECONOMIA:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>PGE:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>SEAD:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>Deliberação da CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>
2	202100006055024	SEDUC	<p>PROCESSO RETORNANDO DE DILIGÊNCIA DA PAUTA 25/2022: REDUÇÃO DO VALOR UNITÁRIO DA UST DE R\$ 130,67 PARA R\$ 95,61 , REDUÇÃO DO VALOR TOTAL DE R\$ 34.280.490,48 PARA R\$ 25.082.709,84. NOVA CONTRATAÇÃO - SUBSTITUIRÁ O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 305/2017 - A NOVA CONTRATAÇÃO REPRESENTA UM ACRÉSCIMO DE 172,06% EM RELAÇÃO</p>	R\$ 25.082.709,84	<p><b>CASA CIVIL:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>CGE:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>ECONOMIA:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>PGE:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>SEAD:</b> Pela excepcionalidade</p> <p><b>Deliberação da CGG:</b> Pela excepcionalidade da despesa, conforme admite o Art. 7º - A, §2º do Decreto 9.737/2020.</p>

AO VALOR ANUAL ESTIMADO NO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 305/2017:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data. VIGENCIA: 12 MESES, contados da data da assinatura do contrato; QUANTIDADE UST - 12 MESES: 262.344 UST;

Valor unitário: R\$ 95,61

Valor Mensal: R\$ 2.090.225,82

Valor total: R\$ 25.082.709,84

À vista das deliberações elencadas acima, a Secretaria Executiva da Câmara de Gestão de Gastos adotará, no âmbito de suas competências, as providências e encaminhamentos necessários ao atendimento.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, sendo lavrada a Ata por mim Rosângela Marinho de Souza Abrão, Secretária Executiva, que após lida e analisada será assinada pelos membros da Câmara de Gestão de Gastos.

**Francisco Sérvulo Freire Nogueira**

Coordenador da Câmara de Gestão de Gastos  
Membro Representante - Secretaria de Estado da Economia

**Alexandre Demartini Rodrigues**

Membro Representante - Secretaria de Estado da Administração

**Lilian Cândida Nunes de Macedo Felipe**

Membro Representante - Procuradoria-Geral do Estado

**Adriana da Costa Soares**

Membro Representante - Secretaria de Estado da Casa Civil

**Stella Maris Husni Franco**

Membro Representante - Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA COSTA SOARES, Superintendente**, em 08/08/2022, às 17:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **STELLA MARIS HUSNI FRANCO, Subcontrolador (a)**, em 10/08/2022, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE, Procurador (a) do Estado**, em 15/08/2022, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES, Subsecretário (a)**, em 16/08/2022, às 22:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA, Secretário (a)-Adjunto (a)**, em 18/08/2022, às 18:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000032467888** e o código CRC **93F3504F**.

CÂMARA DE GESTÃO DE GASTOS  
AVENIDA VEREADOR JOSÉ MONTEIRO 2233, S/C - Bairro SETOR NOVA VILA - GOIANIA - GO - CEP 74653-900 - (62)3269-2079.



Referência: Processo nº 202200004000519



SEI 000032467888